



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 96810-920 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.524, de 31 de outubro de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil, oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0801-2678200371.027 - EXECUCAO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES (000230)	R\$ 28.000,00
Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS 1001-1339200242.065 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA 3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (000322)	R\$ 800,00
Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236500222.201 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS 3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS (001056)	R\$ 8.000,00
Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS 1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (000437)	R\$ 5.000,00
Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS 1201-1030200272.087 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (000453)	R\$ 5.000,00
Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS 1201-1030200272.089 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA 3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS (000471)	R\$ 10.000,00
Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIAO 1203-1030200272.121 - SAMU (SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA) - UNIAO 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (000652)	R\$ 10.000,00



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.524, de 31 de outubro de 2011.

SOMA..... R\$ 66.800,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200321.022 - COBERTURA CANALIZACAO DE SANGAS E ESGOTO CLOACAL
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000225)R\$ 28.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100172.067 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000330)R\$ 800,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
(000351)R\$ 8.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030200271.066 - DIFERENCAS FINANCEIRAS NA CONTRATUALIZACAO COM A APESC -
HOSPITAL SANTA CRUZ, LEI Nº 5.912, DE 27/04/10
3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
(000441)R\$ 10.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030200272.089 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000470)R\$ 10.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS -
UNIAO
1203-1030200272.121 - SAMU (SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA) - UNIAO
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
(000651)R\$ 10.000,00

SOMA..... R\$ 66.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone (51) 2109-9200 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

~~Secretaria Municipal de Governo~~

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.524, de 31 de outubro de 2011.

Santa Cruz do Sul, 31 de outubro de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração